

ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

Aos 19 (dezenove) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, no Plenário das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, sob a Presidência do **Excelentíssimo Senhor Presidente Conselheiro Fernando Ribeiro Toledo**, reuniram-se os Senhores **Conselheiros: Conselheiro Otávio Lessa de Geraldo Santos, Conselheira Rosa Maria Ribeiro de Albuquerque, Conselheira Maria Cleide Costa Beserra, Conselheiro Anselmo Roberto de Almeida Brito, Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante, Conselheira Renata Pereira Pires Calheiros, Conselheira Substituta Ana Raquel Ribeiro Sampaio Calheiros, Conselheiro Substituto Sergio Ricardo Maciel e Conselheiro Substituto Alberto Pires Alves de Abreu**. O Ministério Público de Contas esteve presente representado pelo **Procurador Enio Andrade Pimenta**. Havendo quórum regimental e diante da presença do Ministério Público de Contas, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou em nome de Deus aberta a sessão, solicitando a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada. Na hora do expediente, o Excelentíssimo Senhor Presidente parabenizou a todos os Conselheiros que estiveram presentes no Congresso dos Tribunais de Contas ocorrido na semana anterior, seguido do Conselheiro Otávio Lessa, que destacou o aspecto tecnológico experimentado no evento. Após, Não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, passou-se para a ordem do dia. **Relator Conselheiro Otávio Lessa de Geraldo Santos: TC-8105/2023, prestação de contas de governo-municipal, adiado para a próxima sessão e TC-7876/2023, prestação de contas de governo-municipal, interessados Djalma Guttemberg Siqueira Breda/Prefeitura Municipal-Piaçabuçu, aprovado **parecer prévio**, pela rejeição das contas.** Nesse processo foi apresentada divergência pelo Conselheiro Anselmo Brito, no sentido de serem rejeitadas as contas por outros motivos, além dos apresentados, contudo este fora vencido, uma vez que todos os Conselheiros presentes acompanharam o voto do Relator. **Relatora Conselheira Rosa Maria Ribeiro de Albuquerque: TC-8498/2023, prestação de contas de governo-municipal, interessados Prefeitura Municipal-Flexeiras/Silvana Maria Cavalcante da Costa, aprovado **parecer prévio**, pela reprovação das contas.** **Relatora Conselheira Maria Cleide Costa Beserra: TC-8672/2023, prestação de contas de governo-municipal, interessados Prefeitura Municipal-Feira Grande/Flavio Rangel Apostolo Lira, solicitada vista pela Conselheira Rosa Albuquerque.** Nesse processo o Conselheiro Anselmo Brito apresentou voto divergente, pela rejeição das contas. Em seguida, na colheita de votos, o Conselheiro Otávio Lessa votou com a Relatora. **Relator Conselheiro Anselmo Roberto de Almeida Brito: TC-19116/2024, processo trazido em banca, interessados Spartan Comércio Ltda/Consórcio Intermunicipal da Região Metropolitana de Alagoas.** Nesse processo o Conselheiro Otávio Lessa votou com o Relator, contudo em seguida foi solicitada vista pela Conselheira Maria Cleide, ficando suspensa a decisão cautelar; TC-15976/2023, representação, interessados Oubidoria- Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Prefeitura Municipal-Pariconha/Antonio Telmo Noia, aprovado **acórdão 170**, pelo não recebimento da representação ante o não preenchimento dos requisitos necessários; TC-18554/2024, representação, interessados Artsíntese Comercio de Material e Equipamentos Hospitalar Ltda, Fundo Estadual de Saúde-FES/Gustavo Pontes de Miranda Oliveira, aprovado **acórdão 171**, pelo não conhecimento da denúncia. Nesse processo o Conselheiro Otávio Lessa ocupou a presidência em exercício da sessão, em razão de ter o Excelentíssimo Senhor Presidente se ausentado por alguns minutos; TC-6341/2022, prestação de contas de gestão, retirado de pauta, por ter sido pautado erroneamente pelo sistema; TC-6388/2020 e TC-19286/2022, ambas representações, retiradas de pauta para uma melhor avaliação; TC-11892/2020, comunicação de irregularidade, adiado para a próxima sessão. Em seguida, o Conselheiro Anselmo Brito pede licença para se ausentar do Plenário. **Relatora Conselheira Renata Pereira Pires Calheiros: TC-8419/2023, prestação de contas de governo-municipal, interessados João Victor Calheiros Amorim Santos/Prefeitura Municipal-Viçosa, solicitada vista pela Conselheira Rosa Albuquerque.** Nesse processo foi apresentado voto divergente pelo Conselheiro Anselmo Brito e, na colheita de votos, o Conselheiro Otávio Lessa acompanhou a Relatora. **Conselheiro Substituto Alberto Pires Alves de Abreu: TC-11215/2017, representação,**

adiado para a próxima sessão a pedido do MPC, uma vez que o Procurador que atuou no processo possui entendimento divergente do Procurador que estava presente na sessão. Encerrada a ordem do dia, a Presidência fez considerações acerca das eleições da OAB em curso naquele dia. Por fim, não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, ao Excelentíssimo Senhor Presidente encerrou a sessão, convocando a todos para a próxima no horário regimental, do que para constar eu, Marcia Jaqueline Buarque Antunes de Albuquerque, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos Senhores Conselheiros presentes e pelo Douto Procurador do Ministério Público de Contas.